



CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA
ESTADO DE PERNAMBUCO
C.N.P.J.: 08.985.624/0001-17

Carpina, 07 de janeiro de 2015.

Ofício n.º 003/2015GP
Excelentíssimo Prefeito.

Encaminho-vos, em anexo, os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação com a redação final do **projeto de lei complementar n.º 02/2014 (institui o Código de Obras, Edificações e Urbanismo do Município de Carpina - PE)** e **projeto de lei n.º 032/2014 (dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar e dá outras providências)** afim de que os mesmos sejam sancionados por Vossa Excelência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e distinta consideração.


EDUARDO MACIEL DE CAMPOS IZIDORO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal do Carpina

Exmo. Sr.
CARLOS VICENTE DE ARRUDA SILVA
Prefeito do Município do Carpina - PE


Raimunda Fernandes da Silva Souza
Controladora do Sistema de
Controle Interno Municipal
Mat. Nº 2000045-1
Em: 08-01-15
às 13:19 hs